



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1055 / 2005

Dispõe sobre enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu -MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n. 351, de 30/10/1996, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução Legislativa n.º 215, de 03/11/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar a servidora Maria Stael Moura Machado, a título de progressão na carreira, na Classe IV, padrão 1, índice 53, do Cargo de Oficial de Secretaria, de que trata o Anexo III da Resolução Legislativa n.º 215, de 03/11/1993, referente aos períodos aquisitivos 2002/2003, 2003/2004 e 2004/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.


VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

